LEI Nº 4.816, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR À WSL LAVANDERIA LTDA. UMA ÁREA DE 2.700,00 m² SITUADA NO BAIRRO PAULO VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.096/96, que autoriza a doação de uma área de 2.700,00 m² , situada no Bairro Paulo VI, destinada à construção da sede da Empresa Comercial Carijós Ltda.

Art. 2º. A área doada se destina exclusivamente a regularizar a situação da Lavanderia WSL, que já se encontra em funcionamento naquele local desde 2002.

Art. 3º. A edificação na área deverá respeitar, projeto arquitetônico, visando uma boa utilização da área.

Art. 4º. A área doada deverá ser concretizada se ainda não estiver, num prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do registro.

Art. 5º. A respectiva construção terá como donatário, a WSL Lavanderia, com cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou qualquer outra forma de cessão de direitos, constando no registro da escritura.

Art. 6º. Não cumpridos os prazos previstos no artigo 4º, a área doada reverterá ao Município, independente de interpelação judicial, sob pena de perdas e danos, ficando o Secretário Municipal da Fazenda a proceder a escritura de reversão.

Art. 7º. As despesas com escritura, registro, taxas, emolumentos, bem como infra-estrutura da área em questão ficarão por conta da donatária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal

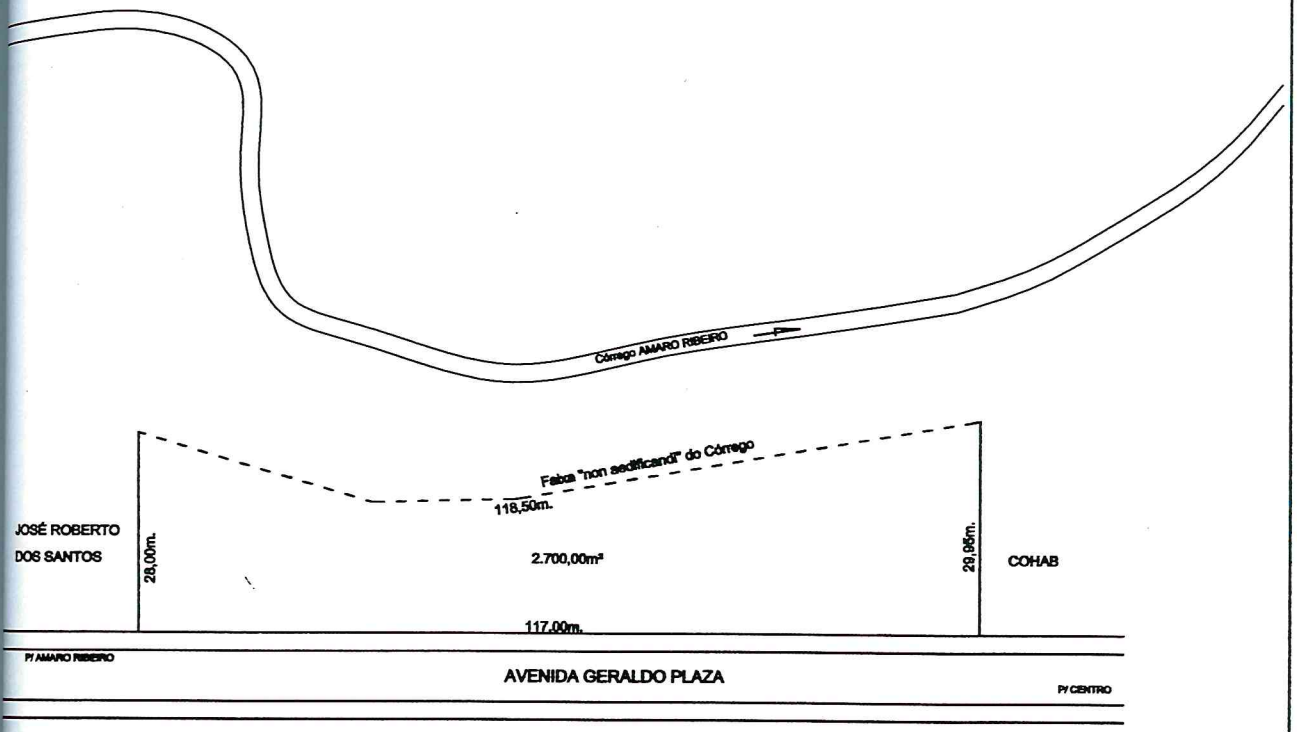

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GOVERNO MELHOR PARA TODOS

DES:: JACKSON

Título

CROQUI DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NA AV. GERALDO PLAZA, B. AMARO RIBEIRO, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 0397/05, EM NOME DE WSL LAVANDERIA.

R . T

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

José Milagres Nogueira

Prefeito Municipal

Dr. Júlio César Almeida Barros

Área do terreno:	Folha
2.700,00 m2	01/01

Data	Nº do Desenho
10. 10. 2005	SMO L CAD 0070
Escala 1:1.000	